



ID: A7667AB5E6A04

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ
CNPJ: 06.554.448/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 1035/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Denomina de Praça Manoel Alves de Aguiar "Manoel Senhora", localizada no povoado Pé da Serra, Brejinho, zona rural do município de Luís Correia (PI).

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar "Praça Manoel Alves de Aguiar (Manoel Senhora)", localizada no povoado Pé da Serra, Brejinho, zona rural do município de Luís Correia (PI).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da secretaria competente, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia/PI, em 28 de abril de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2022.05.10 13:10:39
-03'00'



ID: 0CA1A6E872B64

PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 070/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros do conselho municipal dos Direitos das Crianças e da Juventude – CMDCA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 872/2016 (§ 4º, art.39), e

CONSIDERANDO que cabe o CMDCA, garantir a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política integral de atendimento à Criança e ao Adolescente deste município. É também sua atribuição deliberar sobre políticas sociais básicas e demais ações necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, nos moldes da absoluta prioridade.

RESOLVE:

Art. 1º. Dá **POSSE** aos novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Luís Correia – Piauí para o mandato de 2022 a 2024, eleitos em 03 de maio de 2022, na forma regimental, de forma paritária entre Governo e Sociedade Civil Organizada, de acordo a composição abaixo:

I – SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL

1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

TITULAR: Belziana Alves Ribeiro CPF: 980.118.983-53
SUPLENTE: Tiago Santos da Silva CPF: 047.995.723-18

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Olívia Santos de Araújo Souza CPF:617.210.626-15
SUPLENTE: Francisca Tereza Pereira de Araújo CPF: 394.775.333-00

3. SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Ana Luiza da Silva Araújo CPF: 042.382.523-90
SUPLENTE: Gessica Nascimento de Sousa CPF: 037.485.273-14

4. SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE:

TITULAR: Marília Passos CPF:038.090.043-24
SUPLENTE: Pedro Henrique de Oliveira Cardoso CPF:018.397.493-56

5. SECRETARIA DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO

TITULAR: Fernanda Silva de Sousa CPF: 026.788.193-29
SUPLENTE: Nello Antonio Sousa Rodrigues CPF: 049.670.043-00

6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Ricardo Cirilo Amaral Bezerra CPF: 068.866.263-37
SUPLENTE: Iêza Cristina dos Santos Pereira CPF: 071.414.463-03

II – SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

A) APAE LUIS CORREIA

TITULAR: Antonio Holanda E Silva CPF: 134.119.343-87
SUPLENTE: Cosma Dias Cunha CPF: 697.266.983-91

B) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE LUIS CORREIA - PI

TITULAR: Maria De Jesus Pereira Galeno CPF: 062.145.783-35
SUPLENTE: Ana Caroline Pereira CPF: 712.924.144-64

C) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO BONITO

TITULAR: Tarso De Araújo Nascimento CPF:353.406.223-04
SUPLENTE: Antonio De Araújo Galeno CPF:734.712.673-87

D) ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS E FILETAEIRAS DE LUIS CORREIA - PI

TITULAR: Laelia De Araújo Pinto CPF: 421.108.073-34
SUPLENTE: Nilda de Azevedo Araújo CPF: 046.621.553-39

E) IGREJA UNIVERSAL

TITULAR: Maria dos Navegantes Damasceno dos Santos CPF: 024.654.113-06
SUPLENTE: Clauciane Lima Martins CPF: 020.908.793-33

F) PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Ezio Rodrigues De Sousa CPF:702.444.053-87
SUPLENTE: Airton Freire De Freitas CPF:079.202.993-30

Art. 2º - O mandato do Conselho é de 02 (dois) anos, a partir desta data da Portaria.

Art. 3º - A função de Conselheiro será considerada serviço público e social, sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 10 de maio de 2022.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2022.05.10 13:03:23
-03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia-PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.

Luís Correia-PI - CEP: 64220-000

CNPJ 06.554.448/0001-33